

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 33/2025 - Termo de Execução Descentralizada, de 14/1/2025, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.802803/2024-28

Expediente: 1757279/24-5

Ementa: Trata-se de proposta de Termo de Execução Descentralizada (TED) a ser celebrado entre a Anvisa e a Universidade Federal da Bahia (UFBA), que tem como objetivo fortalecer e apoiar a estruturação de ferramentas que possibilitem a atuação regulatória da Anvisa na garantia da segurança sanitária de produtos e serviços oferecidos à população brasileira.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGMON

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a celebração do Termo de Execução Descentralizada entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e a Universidade

Federal da Bahia - UFBA, nos termos do voto do relator - Voto nº 239/2024/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI 3355726).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 16/01/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3380859** e o código CRC **1EAD91A3**.

Referência: Processo nº
25351.802803/2024-28

SEI nº 3380859